



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

TERMO ADITIVO N.º 1/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, POR INTERMÉDIO DO SEU PRESIDENTE, PAULO JOSÉ DE ARAÚJO, E POINT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

A Câmara Municipal de Unaí-MG, sediada na Avenida José Luiz Adjuto, 117, Centro, Unaí-MG, inscrita no CNPJ nº 19.783.570/0001-23, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Paulo José de Araújo, e a Empresa: **POINT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, situada à Rua São José, 242 centro em Unaí-MG, neste ato representada por Luis Henrique da Silva Borges, portador do CPF: 942.865.901-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo n.º00042.01.01-2023, Pregão eletrônico nº 04/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e atualização do valor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2023 por mais 12 meses, a partir de 07 de novembro de 2024 até 07 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$396,80 (trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavo)**, totalizando o valor anual de **R\$4.761,60 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**, devidamente atualizado nos moldes da Cláusula 14.2 do Contrato nº 25/2023, (IPCA – 4,42%), a serem pagos até o dia 05 do mês subsequente, mediante **apresentação de nota fiscal de serviços e as certidões de regularidade fiscal. (art. 92, XVI da Lei 14.133/2021)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Página 1 de 3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos a ser empenhada na seguinte dotação: **01.02.00.01.122.1000.2007 - 33.90.40.06 , ficha 29**

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Unaí MG, 21 de outubro de 2024.

PAULO JOSE DE
ARAÚJO:791039526
49

Assinado de forma digital por PAULO JOSE DE ARAUJO 79103952649
DN: cn=PAULO JOSE DE ARAUJO 79103952649, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Dados: 2024.10.21 13:18:24 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
Paulo José de Araújo
Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIS HENRIQUE DA SILVA BORGES
Data: 24/10/2024 18:58:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

POINT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
Contratada

Página 2 de 3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3493-3260 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Testemunhas:

1º Lidia Reliany A. Tavares.

Nome: Lidia Reliany A. Tavares.

CPF: 078.449.436-37

1º Karla Silva Louisa

Nome: Karla Silva Louisa

CPF: 086.830.336-43